



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DANIEL DA SILVA GONÇALVES**

Referência: SEI 08709.000001/2026-36

1. Fica o(a) senhor(a) **DANIEL DA SILVA GONÇALVES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F600860-A (ATIVO)**, natural do(a) PORTUGAL, nascido(a) aos 28/01/1986, filho(a) de **JOAQUIM VIANA GONÇALVES** e de **ROSA DE JESUS ALVES DA SILVA**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço **migracao.sod.sp@pf.gov.br**.

NOME

Cargo

Função

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail

_____:

Local_ _____,

data_ _____.

Assinatura:

_____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144935494&crc=F17E12AF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144935494&crc=F17E12AF).

Código verificador: **144935494** e Código CRC: **F17E12AF**.

Referência: Processo nº 08709.000001/2026-36

SEI nº 144935494